



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
FORO TRABALHISTA DE CORUMBÁ/MS

Processo: 0024237-44.2024.5.24.0041

Exequente: DALZIRENE ALVES MARTINS

Executado: IVAPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em cumprimento à determinação contida em carta precatória de nº 0024237-44.2024.5.24.0041, cujos autos originais tramitam sob responsabilidade da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, no dia 08 de maio de 2024, **realizei a penhora e a avaliação do bem imóvel descrito a seguir**: Imóvel registrado sob matrícula 30134 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS consistindo em lote de terra nº 10 da Alameda J, da cidade de Corumbá, medindo 65,00 x 73,70 m, totalizando 4790,50 m², limitando-se ao norte com a Alameda J, por onde mede 73,70 m. Limitando-se ao sul, com a Rua Campo Grande, por onde mede 73,70 m. Limitando-se ao leste com o lote 218 da Rua Campo Grande, por onde mede 65,00 m. Limitando-se ao oeste com Rua Sergipe, por onde mede 65,00 metros, conforme matrícula.

Feita a individualização do bem, passa-se à avaliação. O método adotado consiste em comparativo de mercado, valendo-se da prática adotada pelos corretores da cidade, adequando o preço do metro quadrado adotado na região às especificidades de acesso, formato de solo, fruição de serviços públicos e aspectos de vizinhança. Tendo por base tais quesitos, identificou-se o valor aproximado de cento e noventa reais por metro quadrado da região. Subtraindo-se as especificidades de entorno pouco urbanizado e condições de aclave, justo parece o deságio a fim de considerar cento e setenta reais por metro quadrado. Multiplicando-se pelas dimensões do terreno, chega-se à soma de **RS 814.385,00** (oitocentos e quatorze mil e trezentos e oitenta e cinco reais) para fins de avaliação no presente ato constitutivo.

Isso posto, lavro o presente auto e assino.

ANDRÉ F. FERREIRA CUNHA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
FORO TRABALHISTA DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CNPJ: 03330461000110
RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, Nº 1 - DOM BOSCO
Folha Cadastrel Exercício: 2022

Data Emissão: 11/06/2022
Hora: 12:22:36
Exercício: 2022
Usuário: AMMACIEL
Página(s): 1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 025212001 Inscrição: 01009171005000 Setor: 009 Quadra: 171 Lote: 005 Unid: 000 Seção: Face: 03 -
Cobrança: NORMAL Período: 9999 Lei: 2809/202 Ateração: 0 Cadastro: 0 Valor Venal: 38907,80

Proprietário		Compromissário e/ou Co-responsável	
Nome: IVAPAR PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	Nome: IVAPAR PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	CPF/CNPJ: 08703858000124	RG/Insc
Endereço do imóvel		Endereço da Correspondência	
Logra: AL J, 0 - LT. 10	Logra: AV. BORGES DE MEDEIROS, 2500 - SALA 1.304	Bairro: AEROPORTO CEP: 79300000	Bairro: PRAIA DE BELAS CEP: 90110150
Loteamento:	Cidade: PORTO ALEGRE/RS	UF:	

Característica do Terreno

Área do Terreno: 4790,50 Valor Venal Terreno: 38907,80 Profundidade: 73,7 Testada: 65 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direito: 0
Zoneamento: ZONA FISCAL 0007478 - Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0912 - PATRIMÔNIO	0001 - PARTICULAR	0	0014 - SITUAÇÃO	0001 - ESQ./DUAS FRENTES	1,2	0016 - TOPOGRAFIA	0001 - PLANO	1
0917 - PEDOLOGIA	0001 - Argiloso	6,95	1011 - PERÍODO COLETA	0001 - ALTERNADA	0	1012 - PERÍODO LIMPEZA	0001 - ALTERNADA	0
0947 - CONDIÇÃO	0002 - Não Alagado	1	1000 - PAVIMENTAÇÃO	0002 - NÃO	0	1010 - LIMPEZA PÚBLICA	0002 - NÃO	0
1001 - REDE DE ÁGUA	0002 - NÃO	0	1002 - REDE ELÉTRICA	0002 - NÃO	0	1003 - REDE TELEFÔNICA	0002 - NÃO	0
1013 - ABERTURA LOGRADOURO	0002 - NÃO	0	1004 - ARBORIZAÇÃO	0002 - NÃO	0	1005 - GALERIA FLUVIAL	0002 - NÃO	0
1004 - CALÇADA	0002 - NÃO	0	1007 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0002 - NÃO	0	1008 - COLETA DE LIXO	0002 - NÃO	0
1009 - GUAS E SARIETA	0002 - NÃO	0						



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
FORO TRABALHISTA DE CORUMBÁ/MS





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
FORO TRABALHISTA DE CORUMBÁ/MS

